



## **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025 / 2024**

Aos 25 dias do mês de janeiro de 2024, na sede da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG, CNPJ nº 18.715.417/0001-04, situada na Praça Nossa Senhora da Conceição nº. 38, Centro, nesta cidade, o Prefeito Municipal, Sr. Eneimar Adriano Marques, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 000026/2023 por deliberação da Pregoeira e Equipe de Apoio, e por ele homologada conforme Processo Licitatório nº 000065/2023, RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, da Beneficiária J PHARMA HOSPITALAR LTDA ME, sediada na Rua Oto Nunes Coelho, nº 215, no bairro Vila Bretas, na cidade de Governador Valadares, estado de MG, cujo CNPJ é 21 988 592/0001-71, neste ato representado por GECILEIA APARECIDA CAETANO, portador do CPF: 83725571600, conforme especificado nas Cláusulas que se seguem:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

**1.1. REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DA PREFEITURA DE JABOTICATUBAS MG CONFORME ESPECIFICACOES E DESCRICOES CONSTANTES NO ANEXO I TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL**

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

2.2. Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

2.3. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas Detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. A Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico 000026/2023 poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

3.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração





que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93.

3.3. Caberá ao fornecedor Beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, além do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 2.227/2, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.4. Qualquer adesão à Ata de Registro de Preços deverá ser previamente comunicada ao município de Jaboticatubas/MG.

## CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes abaixo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 000026/2023:

<b>Lote 1</b>			
ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA CLARO DE USO UNICO COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS SEM REBARBAS MEDINDO 14cm de comprimento x 1 4cm de largura e 0 5cm de espessura embalado em plastico transparente atoxico e resistente pacote com 100 unidades rotulagem em conformidade com a anvisa procedencia validade numero do lote e registro			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA CLARO DE USO UNICO COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS SEM REBARBAS MEDINDO 14CM DE COMPRIMENTO X 1 4CM DE LARGURA E 0 5CM DE ESPESSURA EMBALADO EM PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO E RESISTENTE PACOTE COM 100 UNIDADES ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO	200,00 PT	R\$ 4,93	R\$ 986,00
<b>Marca:</b> THEOTO	<b>Fabricante:</b> THEOTO	<b>Modelo:</b> PCT C/ 100 UNID	
<b>Total Lote 1</b>		x1	R\$ 986,00

<b>Lote 5</b>			
AGUA BI DESTILADA PARA INJECAO LIMPIDA ESTERIL E EPIROGENICA AMPOLA 10 ML EMBALAGEM PLASTICA DE polietileno transparente com nr do lote data da fabricacao validade caixa com 200 unidades com nr do lote data da fabricacao validade registro ms anvisa			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
AGUA BI DESTILADA PARA INJECAO LIMPIDA ESTERIL E EPIROGENICA AMPOLA 10 ML EMBALAGEM PLASTICA DE POLIETILENO TRANSPARENTE COM NR DO LOTE DATA DA FABRICACAO VALIDADE CAIXA COM 200 UNIDADES COM NR DO LOTE DATA DA FABRICACAO VALIDADE REGISTRO MS ANVISA	40,00 CAIXA	R\$ 85,99	R\$ 3.439,60
<b>Marca:</b> FARMACE	<b>Fabricante:</b> FARMACE	<b>Modelo:</b> ESPECÍFICO	
<b>Total Lote 5</b>		x1	R\$ 3.439,60





PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS  
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

### Lote 6

AGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE NAO ESTERIL AGUA QUIMICAMENTE PURA ISENTA DE IONS DE BAIXA condutividade acondicionado em embalagem que garanta integridade do produto com nr do lote data de fabricacao validade teor pureza composicao e procedencia galao de 5 litros registro ms anvisa

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
AGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE NAO ESTERIL AGUA QUIMICAMENTE PURA ISENTA DE IONS DE BAIXA CONDUTIVIDADE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM QUE GARANTA INTEGRIDADE DO PRODUTO COM NR DO LOTE DATA DE FABRICACAO VALIDADE TEOR PUREZA COMPOSICAO E PROCEDENCIA GALAO DE 5 LITROS REGISTRO MS ANVISA	50,00 GALAO	R\$ 11,05	R\$ 552,50
<b>Marca:</b> CICLO FARMA	<b>Fabricante:</b> CICLO FARMA	<b>Modelo:</b> 5LTS	
<b>Total Lote 6</b>	x1		R\$ 552,50

### Lote 13

ALCOOL LIQUIDO 70 POR CENTO FRASCO DE UM LITRO CADA VALIDADE DE 1 ANO A PARTIR DA ENTREGA DEVERA constar externamente data de identificacao procedencia tipo de esterilizacao data de validade numero do lote registro ms anvisa

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ALCOOL LIQUIDO 70 POR CENTO FRASCO DE UM LITRO CADA VALIDADE DE 1 ANO A PARTIR DA ENTREGA DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE DATA DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA TIPO DE ESTERILIZACAO DATA DE VALIDADE NUMERO DO LOTE REGISTRO MS ANVISA	2.000,00 FRASC	R\$ 4,58	R\$ 9.160,00
<b>Marca:</b> BARBAREX	<b>Fabricante:</b> BARBAREX	<b>Modelo:</b> 70% - 1LT	
<b>Total Lote 13</b>	x1		R\$ 9.160,00

### Lote 15

ALGODAO HIDROFILO ROLO COM 500GRAMAS NAO ESTERIL 100 POR CENTO PURO ALGODAO MACIO E ALTA ABSORCAO com nr do lote data da fabricacao validade registro ms anvisa

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ALGODAO HIDROFILO ROLO COM 500GRAMAS NAO ESTERIL 100 POR CENTO PURO ALGODAO MACIO E ALTA ABSORCAO COM NR DO LOTE DATA DA FABRICACAO VALIDADE REGISTRO MS ANVISA	50,00 RL	R\$ 14,80	R\$ 740,00
<b>Marca:</b> FAROL	<b>Fabricante:</b> FAROL	<b>Modelo:</b> 500G	
<b>Total Lote 15</b>	x1		R\$ 740,00

### Lote 59

ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE ADULTO COM ABRACADEIRA CONFECCIONADO EM NYLON AJUSTAVEL AO BRACO E FIXADA por fecho de velcro destinada a bracos com perimetro de 22 a 28 cm dotada de uma tira para fixacao do manometro e seta indicadora para o correto posicionamento sobre a arteria manguito confeccionado em latex com dois tubos vulcanizados do mesmo material pera confeccionada em latex com formato anatomico e flexivel valvulas de controle de ar confeccionada em metal cromado e cinto deregulagem manual embalagem devera constar externamente data de fabricacao validade numero dolote registro ms anvisa

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------

Assinado por 2 pessoas: ENEIMAR ADRIANO MARQUES e J PHARMA HOSPITALAR LTDA ME  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1.doc.com.br/verificacao/75D6-E3D4-F3D1-6016> e informe o código 75D6-E3D4-F3D1-6016



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS  
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE ADULTO COM ABRACADEIRA CONFECCIONADO EM NYLON AJUSTAVEL AO BRACO E FIXADA POR FECHO DE VELCRO DESTINADA A BRACOS COM PERIMETRO DE 22 A 28 CM DOTADA DE UMA TIRA PARA FIXACAO DO MANOMETRO E SETA INDICADORA PARA O CORRETO POSICIONAMENTO SOBRE A ARTERIA MANGUITO CONFECCIONADO EM LATEX COM DOIS TUBOS VULCANIZADOS DO MESMO MATERIAL PERA CONFECCIONADA EM LATEX COM FORMATO ANATOMICO E FLEXIVEL VALVULAS DE CONTROLE DE AR CONFECCIONADA EM METAL CROMADO E CINTO DEREGLAGEM MANUAL EMBALAGEM DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE DATA DE FABRICACAO VALIDADE NUMERO DOLOTE REGISTRO MS ANVISA				70,00 UN	R\$ 64,45	R\$ 4.511,50
<b>Marca:</b> PREMIUM		<b>Fabricante:</b> PREMIUM		<b>Modelo:</b> ADULTO S/ ESTETO		
<b>Total Lote 59</b>				x1	R\$ 4.511,50	

### Lote 71

ESTETOSCOPIO INFANTIL FABRICADO EM ACO INOXIDAVEL COM AUSCULTADOR EM ACO INOXIDAVEL DUPLO LUMEN acondicionado em embalagem individual que garanta a integridade do produto cor preto embalagem devera constar externamente data de fabricacao validade numero do lote registro ms anvisa

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total			
ESTETOSCOPIO INFANTIL FABRICADO EM ACO INOXIDAVEL COM AUSCULTADOR EM ACO INOXIDAVEL DUPLO LUMEN ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO COR PRETO EMBALAGEM DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE DATA DE FABRICACAO VALIDADE NUMERO DO LOTE REGISTRO MS ANVISA	10,00 UN	R\$ 23,37	R\$ 233,70			
<b>Marca:</b> WILTEX		<b>Fabricante:</b> WILTEX		<b>Modelo:</b> INFANTIL		
<b>Total Lote 71</b>				x1	R\$ 233,70	

### Lote 109

LIDOCAINA 2 POR CENTO GEL BISNAGA COM 30 GRAMAS ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM identificacao de procedencia validade numero do lote e registro

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total			
LIDOCAINA 2 POR CENTO GEL BISNAGA COM 30 GRAMAS ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO	160,00 UN	R\$ 4,45	R\$ 712,00			
<b>Marca:</b> PHARLAB		<b>Fabricante:</b> PHARLAB		<b>Modelo:</b> LABCAINA 30G		
<b>Total Lote 109</b>				x1	R\$ 712,00	

### Lote 112

LUVA CIRURGICA ESTERIL EM LATEX N 6 5 EMBALAGENS EM PARES CONFORME PADRAO NACIONAL VALIDADE MINIMA de 05 anos a partir da data da entrega rotulagem em conformidade com a anvisacom identificacao de procedencia validade numero do lote e registro

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LUVA CIRURGICA ESTERIL EM LATEX N 6 5 EMBALAGENS EM PARES CONFORME PADRAO NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 05 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISACOM IDENTIFICACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO	50,00 PAR	R\$ 1,25	R\$ 62,50

Assinado por 2 pessoas: ENEIMAR ADRIANO MARQUES e J PHARMA HOSPITALAR LTDA ME  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1doc.com.br/verificacao/75D6-E3D4-F3D1-6016> e informe o código 75D6-E3D4-F3D1-6016





PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS  
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

<b>Marca:</b> LEMGRUBER	<b>Fabricante:</b> LEMGRUBER	<b>Modelo:</b> LIFE PLUS Nº 6,5
<b>Total Lote 112</b>	x1	R\$ 62,50

### Lote 113

LUVA CIRURGICA ESTERIL EM LATEX N 7 0 COM EMBALAGEM EM PARES CONFORME PADRAO NACIONAL ROTULAGEM EM conformidade com a anvisa com identificacao de procedencia validade numero do lote e registro

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LUVA CIRURGICA ESTERIL EM LATEX N 7 0 COM EMBALAGEM EM PARES CONFORME PADRAO NACIONAL ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO	400,00 PAR	R\$ 1,23	R\$ 492,00
<b>Marca:</b> LEMGRUBER	<b>Fabricante:</b> LEMGRUBER	<b>Modelo:</b> LIFE PLUS Nº 7,0	
<b>Total Lote 113</b>	x1	R\$ 492,00	

### Lote 114

LUVA CIRURGICA ESTERIL EM LATEX N 7 5 COM EMBALAGEM EM PARES CONFORME PADRAO NACIONAL ROTULAGEM EM conformidade com a anvisa com identificacao de procedencia validade numero do lote e registro

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LUVA CIRURGICA ESTERIL EM LATEX N 7 5 COM EMBALAGEM EM PARES CONFORME PADRAO NACIONAL ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO	200,00 PAR	R\$ 1,23	R\$ 246,00
<b>Marca:</b> LEMGRUBER	<b>Fabricante:</b> LEMGRUBER	<b>Modelo:</b> LIFE PLUS Nº 7,5	
<b>Total Lote 114</b>	x1	R\$ 246,00	

### Lote 115

LUVA CIRURGICA ESTERIL EM LATEX N 8 0 EMBALAGEM EM PARES CONFORME PADRAO NACIONAL ROTULAGEM EM conformidade com a anvisa com identificacao de procedencia validade numero do lote e registro

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LUVA CIRURGICA ESTERIL EM LATEX N 8 0 EMBALAGEM EM PARES CONFORME PADRAO NACIONAL ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO	100,00 PAR	R\$ 1,23	R\$ 123,00
<b>Marca:</b> LEMGRUBER	<b>Fabricante:</b> LEMGRUBER	<b>Modelo:</b> LIFE PLUS Nº 8,0	
<b>Total Lote 115</b>	x1	R\$ 123,00	

### Lote 121

LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO BORRACHA SINTETICA NITRILO SUPERFICIE TEXTURIZADA EM parte ponta dos dedos ambidestra nao esteril isenta de po totalmente impermeavel a agua e a outros fluidos livre de latex na cor azul tamanho p caixa com 100 unidades rotulagem em conformidade com a anvisa com identificacao de procedencia validade numero do lote e registro

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------

Assinado por 2 pessoas: ENEIMAR ADRIANO MARQUES e J PHARMA HOSPITALAR LTDA ME  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1doc.com.br/verificacao/75D6-E3D4-F3D1-6016> e informe o código 75D6-E3D4-F3D1-6016



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS  
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO BORRACHA SINTETICA NITRILO SUPERFICIE TEXTURIZADA EM PARTE PONTA DOS DEDOS AMBIDESTRA NAO ESTERIL ISENTA DE PO TOTALMENTE IMPERMEAVEL A AGUA E A OUTROS FLUIDOS LIVRE DE LATEX NA COR AZUL TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO	100,00 CAIXA	R\$ 14,30	R\$ 1.430,00
<b>Marca:</b> ABL	<b>Fabricante:</b> ABL	<b>Modelo:</b> TAM. P - NITRILICA S/ PÓ	
<b>Total Lote 121</b>	x1		R\$ 1.430,00

### Lote 122

LUVA PLASTICA DESCARTAVEL EM EVA ETILENO ACETATO DE VINILA COM ESPESSURA DE 0 03 MICRONS INDIVIDUAL esteril ambidestra transparente tamanho unico podendo ser armazenada em temperatura ate 30 graus embaladas individualmente e disponibilizadas em pacotes com 100 unidades apropriada para uso em laboratorios e setores medico hospitalar devido a sua alta sensibilidade maciez e resistencia luvas individuais sao esterilizadas pelo processo de raio gama cobalto e certificadas pelo ministerio da saude rotulagem em conformidade com a anvisa com identificacao de procedencia validade numero do lote e registro

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LUVA PLASTICA DESCARTAVEL EM EVA ETILENO ACETATO DE VINILA COM ESPESSURA DE 0 03 MICRONS INDIVIDUAL ESTERIL AMBIDESTRA TRANSPARENTE TAMANHO UNICO PODENDO SER ARMAZENADA EM TEMPERATURA ATE 30 GRAUS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE E DISPONIBILIZADAS EM PACOTES COM 100 UNIDADES APROPRIADA PARA USO EM LABORATORIOS E SETORES MEDICO HOSPITALAR DEVIDO A SUA ALTA SENSIBILIDADE MACIEZ E RESISTENCIA LUVAS INDIVIDUAIS SAO ESTERILIZADAS PELO PROCESSO DE RAO GAMA COBALTO E CERTIFICADAS PELO MINISTERIO DA SAUDE ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO	500,00 PT	R\$ 10,63	R\$ 5.315,00
<b>Marca:</b> VITALGOLD	<b>Fabricante:</b> VITALGOLD	<b>Modelo:</b> ESTÉRIL	
<b>Total Lote 122</b>	x1		R\$ 5.315,00

### Lote 139

PAPEL CREPADO TAMANHO 60X60 COR VERDE CAIXA COM 500 UNIDADES INDICADO PARA O EMPACOTAMENTO DE TODO material hospitalar a ser esterilizado em autoclaves a vapor oxido de etileno eto irradiacao gama caixa com 500unid rotulagem em conformidade com a anvisa com identificacao de procedencia validade numero do lote e registro

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PAPEL CREPADO TAMANHO 60X60 COR VERDE CAIXA COM 500 UNIDADES INDICADO PARA O EMPACOTAMENTO DE TODO MATERIAL HOSPITALAR A SER ESTERILIZADO EM AUTOCLAVES A VAPOR OXIDO DE ETILENO ETO IRRADIACAO GAMA CAIXA COM 500UNID ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO	40,00 CAIXA	R\$ 310,00	R\$ 12.400,00
<b>Marca:</b> POLAR FIX	<b>Fabricante:</b> POLAR FIX	<b>Modelo:</b> 60 x 60	
<b>Total Lote 139</b>	x1		R\$ 12.400,00

### Lote 149

Assinado por 2 pessoas: ENEIMAR ADRIANO MARQUES e J PHARMA HOSPITALAR LTDA ME  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1doc.com.br/verificacao/75D6-E3D4-F3D1-6016> e informe o código 75D6-E3D4-F3D1-6016



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**  
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

PVPI DEGERMANTE SOLUCAO DE PVPI DEGERMANTE 10 POR CENTO IODOPOLIVIDONA E 1 POR CENTO DE IODO ATIVO embalagem com dados de identificacao e procedencia data da fabricacao e tempo de validade registro em orgao competente rotulagem em conformidade com a anvisa com identificacao de procedencia validade numero do lote e registro

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PVPI DEGERMANTE SOLUCAO DE PVPI DEGERMANTE 10 POR CENTO IODOPOLIVIDONA E 1 POR CENTO DE IODO ATIVO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA DATA DA FABRICACAO E TEMPO DE VALIDADE REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO	200,00 UN	R\$ 38,80	R\$ 7.760,00
<b>Marca:</b> VIC PHARMA	<b>Fabricante:</b> VIC PHARMA	<b>Modelo:</b> 1LT	
<b>Total Lote 149</b>	x1		R\$ 7.760,00

### Lote 169

SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 8 ESPESSURAS DA SONDA 3 MM ESTERIL ATOXICA APIROGENICO descartavel composta de tubo de pvc atoxico flexivel com modelo de furacao especifica e conector com tampa embalado individualmente rotulagem em conformidade com a anvisa com identificacao de procedencia validade numero do lote e registro

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 8 ESPESSURAS DA SONDA 3 MM ESTERIL ATOXICA APIROGENICO DESCARTAVEL COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATOXICO FLEXIVEL COM MODELO DE FURACAO ESPECIFICA E CONECTOR COM TAMPAS EMBALADO INDIVIDUALMENTE ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO	1.800,00 UN	R\$ 0,58	R\$ 1.044,00
<b>Marca:</b> BIOBASE	<b>Fabricante:</b> BIOBASE	<b>Modelo:</b> Nº 08 S/ VÁLVULA	
<b>Total Lote 169</b>	x1		R\$ 1.044,00

### Lote 181

SORO FISIOLÓGICO 0 9 POR CENTO COM VOLUME DE 250 ML EM SISTEMA FECHADO ROTULAGEM EM CONFORMIDADE com a anvisa com identificacao de procedencia validade numero do lote e registro caixa com 40 unidades

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SORO FISIOLÓGICO 0 9 POR CENTO COM VOLUME DE 250 ML EM SISTEMA FECHADO ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO CAIXA COM 40 UNIDADES	300,00 CAIXA	R\$ 217,00	R\$ 65.100,00
<b>Marca:</b> FARMACE	<b>Fabricante:</b> FARMACE	<b>Modelo:</b> ESPECÍFICO - CX C/ 40 UNID	
<b>Total Lote 181</b>	x1		R\$ 65.100,00

### Lote 183

SULFADIAZINA DE PRATA EM CREME DERMINE A 1 POR CENTO UNIDADE COM 400 G CREME DERMATOLÓGICO rotulagem em conformidade com a anvisa com identificacao de procedencia validade numero do lote e registro

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------

Assinado por 2 pessoas: ENEIMAR ADRIANO MARQUES e J PHARMA HOSPITALAR LTDA ME  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1doc.com.br/verificacao/75D6-E3D4-F3D1-6016> e informe o código 75D6-E3D4-F3D1-6016





PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS  
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

SULFADIAZINA DE PRATA EM CREME DERMZINE A 1 POR CENTO UNIDADE COM 400 G CREME DERMATOLOGICO ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO	500,00 UN	R\$ 37,80	R\$ 18.900,00
<b>Marca:</b> NATIVITA	<b>Fabricante:</b> NATIVITA	<b>Modelo:</b> GENÉRICO	
<b>Total Lote 183</b>	x1		R\$ 18.900,00

### Lote 186

TERMOMETRO CLINICO DIGITAL 100 POR CENTO RESISTENTE A AGUA BEEP DE AVISO AO FIM da medicao indicador de bateria fraca desligamento automatico apos 1 minuto faixa de medicao 32 0 c 42 90c erro maximo de medicao mais ou menos 0 2c visor de cristal liquido ultima medicao e armazenada memoria automaticamente vida util da bateria 200 horas dimensao 12 3cm x 2 4cm x 1 1cm peso aproximadamente 10 g com a bateria inclusa rotulagem em conformidade com a anvisa com identificacao de procedencia validade numero do lote e registro

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TERMOMETRO CLINICO DIGITAL 100 POR CENTO RESISTENTE A AGUA BEEP DE AVISO AO FIM DA MEDICAO INDICADOR DE BATERIA FRACA DESLIGAMENTO AUTOMATICO APOS 1 MINUTO FAIXA DE MEDICAO 32 0 C 42 90C ERRO MAXIMO DE MEDICAO MAIS OU MENOS 0 2C VISOR DE CRISTAL LIQUIDO ULTIMA MEDICAO E ARMAZENADA MEMORIA AUTOMATICAMENTE VIDA UTIL DA BATERIA 200 HORAS DIMENSAO 12 3CM X 2 4CM X 1 1CM PESO APROXIMADAMENTE 10 G COM A BATERIA INCLUSA ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA COM IDENTIFICACAO DE PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO	20,00 UN	R\$ 9,20	R\$ 184,00
<b>Marca:</b> G-TECH	<b>Fabricante:</b> G-TECH	<b>Modelo:</b> DIGITAL	
<b>Total Lote 186</b>	x1		R\$ 184,00

### Lote 199

TORNEIRA 3 VIAS ESTERIL COM CONEXAO CORPO TRANSPARENTE CHAVE COLORIDA PARA DIRECIONAMENTO E oclusao do fluxo conexao 6 por cento luer lock esterilizado por oxido de etileno nao pirogenico embalado em embalagem individualizada em papel grau cirurgico com filme plastico padrao selado termicamente caixa com 50 unidades rotulagem em conformidade com a anvisa procedencia validade numero do lote e registro

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TORNEIRA 3 VIAS ESTERIL COM CONEXAO CORPO TRANSPARENTE CHAVE COLORIDA PARA DIRECIONAMENTO E OCLUSAO DO FLUXO CONEXAO 6 POR CENTO LUER LOCK ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO NAO PIROGENICO EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME PLASTICO PADRAO SELADO TERMICAMENTE CAIXA COM 50 UNIDADES ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA PROCEDENCIA VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO	15,00 CAIXA	R\$ 30,60	R\$ 459,00
<b>Marca:</b> ABL	<b>Fabricante:</b> ABL	<b>Modelo:</b> 3 VIAS - CX C/ 50 UNID	
<b>Total Lote 199</b>	x1		R\$ 459,00

Valor total estimado: R\$ 133.850,80 ( cento e trinta e três mil e oitocentos e cinquenta reais e oitenta centavos ).







4.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 000026/2023, que integra o presente instrumento de compromisso.

4.3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão Eletrônico nº 000026/2023 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

4.4. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

5.1. Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 30 (trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente liquidada.

5.2. A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito neste Termo de Referência.

5.3. A Prefeitura efetuará o pagamento no prazo e condições descritas neste Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.

5.4. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à Beneficiária/Detentora da Ata de Registro de Preços manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.5. Não será efetuado qualquer pagamento à Detentora da Ata de Registro de Preços enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade.

5.6. O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação.

5.7. O Município poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.

5.8. Caso a Detentora da Ata de Registro de Preços não tenha conta no Banco do Brasil e o pagamento seja feito por meio de transferência bancária, a tarifa bancária (TED) será paga pela Detentora da Ata.

5.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:





$$EM = N \times VP \times I$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX / 100)$$

30

TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato.

## CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

6.1. Os materiais solicitados deverão ser entregues no Almoxarifado da Saúde de Jaboticatubas, situado na Rua Reginaldo Costa Reis, nº261B, Centro, CEP 35830-000, de segunda à sexta-feira, das 07:00h às 15:00h.

6.1.1. Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

6.1.2. O prazo de entrega é de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento pela empresa selecionada.

**6.1.3 O licitante deverá entregar, juntamente do material solicitado, a comprovação de registro, cadastramento ou dispensa de registro dos produtos junto à ANVISA. No documento deverá conter a devida identificação do item a que ele se refere.**

6.1.4. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante Ordem de Fornecimento expedida pelo Setor Requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telefone ou e-mail, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

6.1.5. O Beneficiário, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela Setor Requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

6.1.6. A cópia da Ordem de Fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a Unidade Requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.





- 6.2. Os materiais deverão ser entregues acompanhados da respectiva Nota Fiscal, em embalagem original de fábrica e em perfeitas condições de utilização.
- 6.3. Deverão constar na embalagem dos materiais etiqueta identificadora com nome do fornecedor, data e número da Ordem de Fornecimento e não serão aceitos, materiais de qualidade e marcas diferentes daquelas constantes na(s) proposta(s) vencedora(s).
- 6.4. A partir da entrega, o material será recebido e submetido ao Setor Requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.
- 6.5. Concluída a entrega dos materiais, o recebimento dos mesmos dar-se-á na forma do art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6.6. De acordo com a legislação o Beneficiário é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
- 6.7. Na hipótese de rejeição do material recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo Beneficiário no prazo de **05 (cinco) dias úteis** da comunicação pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o material rejeitado à contratada, com frete a pagar.
- 6.8. O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, **dentro de até 05 (cinco) dias úteis**, após a solicitação pelo Setor Requisitante.
- 6.9. Após o recebimento definitivo, o Beneficiário responderá por vícios porventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.
- 6.10. O Beneficiário deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.
- 6.11. Caso adjudicatário não apresente situação regular no ato de retirada do Empenho, ou recuse-se a retirá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para retirá-lo.
- 6.12. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para retirada do Empenho, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.
- 6.13. Os Beneficiários da Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.
- 6.14. Os Beneficiários da Ata de Registro de Preços ficam obrigados a aceitar o acréscimo e supressão de até 25% (vinte e cinco por cento) nas quantidades estimadas.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES





## **7.1. São obrigações da Detentora da Ata de Registro de Preços:**

7.1.1. A Detentora da Ata de Registro de Preços deverá cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- a) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- b) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- d) comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- e) manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.
- g) Manter durante o período de execução do objeto, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual, e Municipal, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação.

## **7.2. São obrigações da Administração:**

- a) receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- b) verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) comunicar à Detentora da Ata de Registro de Preços, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Detentora da Ata de Registro de Preços, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) efetuar o pagamento à Detentora da Ata de Registro de Preços no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Detentora da Ata de



Registro de Preços com terceiros, ainda que vinculados à execução do Ata, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Detentora da Ata, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

### **Pela Administração, quando:**

- A) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- B) a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;
- C) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;
- D) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
- E) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- F) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- G) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

\*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

**Pelas detentoras**, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A) a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas no Edital e seus anexos, caso não aceitas as razões do pedido.

## CLÁUSULA NONA - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS REGISTRADOS

9.1. Considerado o prazo de validade de 12 meses da Ata de Registro de Preços, é vedado qualquer





reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão Eletrônico nº 000026/2023, o qual integra a Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

9.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na Ata de Registro de Preços, erros ou atrasos no cumprimento Ata de Registro de Preços, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao beneficiário as seguintes sanções:

10.2.1. advertência;

10.2.2. multa de:

10.2.2.1. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10o (décimo) dia de atraso no fornecimento, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

10.2.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de fornecimento, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com o conseqüente cancelamento da Ata de Registro de Preços, quando for o caso;

10.2.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo da Ata de Registro de Preços, nos casos de:

10.2.2.3.1. inobservância do nível de qualidade do objeto;

10.2.2.3.2. transferência total ou parcial da Ata de Registro de Preços a terceiros;

10.2.2.3.3. subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal do Município;

10.2.2.3.4. descumprimento de cláusula da Ata de Registro de Preços.

10.2.3. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.





10.3. O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Jaboticatubas, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

## **CLÁUSULA 11 - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

11.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão na forma Eletrônica para Registro de **Preços nº 000026/2023** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta da Beneficiária da Ata.

As partes contratantes elegem o Foro de Jaboticatubas/MG com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial que seja, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços e sua execução.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Jaboticatubas/MG, 25 de janeiro de 2024.

Eneimar Adriano Marques

Prefeito de Jaboticatubas

J PHARMA HOSPITALAR LTDA ME

GECILEIA APARECIDA CAETANO

83725571600

SIGNATÁRIA





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 75D6-E3D4-F3D1-6016

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ENEIMAR ADRIANO MARQUES (CPF 027.XXX.XXX-04) em 26/01/2024 12:29:19 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ J PHARMA HOSPITALAR LTDA ME (CNPJ 21.988.592/0001-71) em 26/01/2024 13:29:31 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/75D6-E3D4-F3D1-6016>